



COMARCA DE CAIAPÔNIA-GO
SALA DOS OFICIAIS

Processo: 5436270-98.2025.8.09.0023

Mandado de Citação: nº 6041010

Comarca: Caiapônia – GO - 1ª Vara Cível

Promovente: Banco do Brasil

Promovidos: Pecuagro Comércio E Indústria De Produtos Agropecuários LTDA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 17 de novembro de 2025, em cumprimento ao Mandado de Citação 6041010, extraído dos autos sob o protocolo 5436270-98.2025.8.09.0023, nós, oficiais de Justiça Avaliadores, abaixo assinados, dirigimos na cidade do Doverlândia, na zona urbana, e ali estando, procedemos a **vistoria do imóvel**, conforme determinação para penhorar bens dado em garantia, e procedendo também a **avaliação do bem**, e ali estando, procedemos a,

PENHORA

DE UM imóvel urbano denominado **lote 9**, situado na Rua 02, na quadra B, Setor Alto Paraíso, medindo pela frente e fundo 16,90 metros, e 20,09 metros pela lateral direita e esquerda, com área total de 339,52 m², confrontando pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelo fundo com o lote 16, sob a **MATRÍCULA 1.718** do CRI de Doverlândia, neste lote possui não possui edificação.

AVALIAÇÃO

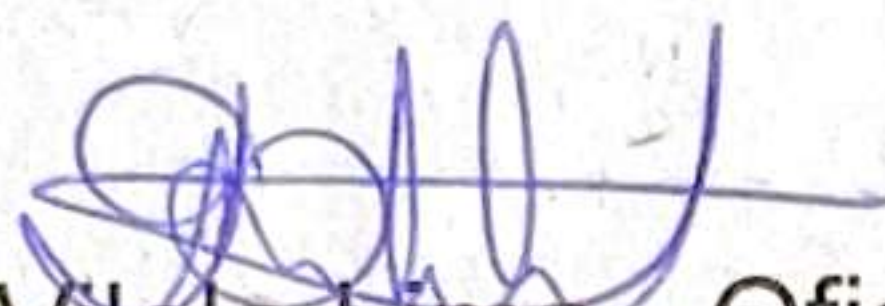
Do imóvel urbano denominado **lote 9** (sem edificações), assim observando e considerando a localização e a boa acessibilidade; considerando que não há benfeitorias, assim AVALIO este lote a **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

DEPÓSITO

Do bem acima relacionado, denominado lote 09, em mãos da exequente Sra. Daiane Cristina Ferreira, que prometeu não abrir mão do bem sem ordem expressa do Juiz de Direito dessa Comarca, sob as penas da lei, e após as formalidades legais, este termo vai

devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo depositário do bem.

Caiapônia, assinado e datado eletronicamente.



Graziela Duarte Vilela Lima - Oficial de Justiça Avaliadora

Jairo Dias Lima - Oficial de Justiça Avaliador



Daiane Cristina Ferreira
Depositário do bem



Marcos Antonio de Freitas Pereira
Cônjuge